



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S/A E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

PROCESSO Nº 00140.000364/2013-16

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2014

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – DF, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por sua Gerente Executiva da Gerência de Compras, Administração de Contratos, Patrimônio e Pagamentos, Senhora **SILVIA SILVA ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 256.150.926-53, de acordo com poderes outorgados em procuração registrada com Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Prot. 896310, Livro 2698, fls 126, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e, ainda a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, entidade fechada de previdência privada, constituída sob a forma de sociedade civil, com sede na Praia de Botafogo, 501, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF 33.754.482/0001-24, neste ato representada pelo Senhor **IVAN LUIZ MODESTO SCHARA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF 888.693.267-72, de acordo com poderes outorgados em procuração registrada no Cartório do 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 6.781, Fls. 145/145v, ato nr. 71, doravante denominada **ANUENTE**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2014, consoante consta do Processo nº 00140.000364/2013-18, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a inclusão da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, como **ANUENTE** no preâmbulo do instrumento, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de julho de 2016, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo certo que o presente contrato de cessão será extinto automaticamente quando do término da vigência do contrato de locação celebrado entre o **CEDENTE** e a **ANUENTE**.

Subcláusula Segunda – Com a inclusão da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, como **ANUENTE**, o preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original passa a ter a seguinte redação:

“Pelo presente instrumento de cessão de uso, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília – DF, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por sua Gerente Executiva da Gerência de Compras, Administração de Contratos, Patrimônio e Pagamentos, Senhora **SILVIA SILVA ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 256.150.926-53, de acordo com poderes outorgados em procuração registrada com Cartório do 3º Ofício de



Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Prot. 896310, Livro 2698, fls 126, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e, ainda a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, entidade fechada de previdência privada, constituída sob a forma de sociedade civil, com sede na Praia de Botafogo, 501, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF 33.754.482/0001-24, neste ato representada pelo Senhor **IVAN LUIZ MODESTO SCHARA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF 888.693.267-72, de acordo com poderes outorgados em procuração registrada no Cartório do 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 6.781, Fls. 145/145v, ato nr. 71, doravante denominada **ANUENTE**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2014, consoante consta do Processo nº 00140.000364/2013-18, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

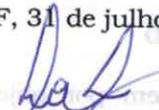
A **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 31 de julho de 2014.


SILVIA SILVA ROCHA
Banco do Brasil S.A

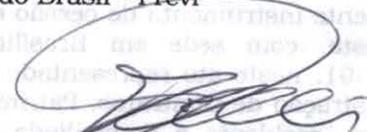

BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


IVAN LUIZ MODESTO SCHARA
Caixa de Previdência dos Funcionários
do Banco do Brasil - Previ

TESTEMUNHAS


NOME/CPF

JOANA D'ARC VELLOSO GARCIA A
793.141.717-87


NOME/CPF

GUSTAVO GARCIA UELLEY
490.333-011-72

Cartório 6º Ofício de Notas

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

IVAN LUIZ MODESTO SCHARA
Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2014

Em Testemunho:
LEONARDO GASPAR LIMA - ESCRIVÃO - Matr. nº 1692 - OAB/RJ nº 101.100

Fundep: R\$ 21,10 - Pet: R\$ 0,00 - Enc: R\$ 20,00 - Funarp: R\$ 0,00 - PNDV: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 70,10 - SALV1194-MMM

Consulte em: <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

Rua Araribá, 15 - Lj. E
Catete - RJ - CEP: 22.240-070
Tel: (21) 250-0333

Cartório 6º Ofício de Notas
Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 003-0 RJ
CNPJ nº 003-0 RJ
CNPJ nº 003-0 RJ